



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 843

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 843

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.050, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 14.543, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o deferimento do pedido de prorrogação de prazo da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, pelo período de 06 meses (180 dias) a partir de 13/09/2024 a 11/03/2025, protocolado sob nº 3639/2024, de 28/02/2024, pelo servidor **José Henrique Tosetti**, Escriurário;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado prazo da **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo período de **13/09/2024 a 11/03/2025**, de acordo com o requerido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2024.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de setembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de setembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Errata

Portaria n. 15.050, de 17/09/2024, republicada por ter sido publicada com erro de digitação no Diário Oficial - Edição n. 842, página 2.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 843

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação N.º 104/2024 – contratação de empresa especializada para execução do serviço de retífica completa de motor, com fornecimento de peças no veículo Renaul Master, placa DKI-0353, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Agaphantos Serviços e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ – 48.131.359/001-24, para o objeto da referida dispensa, de forma global, totalizando **R\$ 37.950,00** (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Tambaú, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 843

Página 4 de 4

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber, a quem interessar estar presente, que será realizada audiência pública onde o executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, referente ao segundo quadrimestre de 2024, a ser realizado na Câmara Municipal de Tambaú, Rua Coronel José Vilela, nº 301, Centro, no dia 23 de setembro de 2024, às 18 horas.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber, que será realizada audiência pública para elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025, a ser realizado às 19 horas, no dia 23 de setembro de 2024, na Câmara Municipal de Tambaú, localizado na Rua Coronel José Vilela, nº 301, Centro.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b3c1-b736-e0ab-d8ba-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 843, ano VI, veiculado em 18 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 18/09/2024 às 17:26:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b3c1-b736-e0ab-d8ba-7a>